



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE-ES
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SEMASDH

COMASA

Conselho Municipal de Assistência Social de Alegre/ES
Criado pela Lei Municipal Nº 2.332/97 e alterado pela Lei Municipal Nº 3.537/2019

RESOLUÇÃO Nº06/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Alegre-ES, em reunião ordinária online ocorrida no dia 15 de Março de 2022, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº2.332/97, considerando o decreto Nº10.596/2017, **Resolve:**

Art.1 Aprova Plano de Ação do programa Incluir 2022 no valor de R\$ 77.387,18 a ser repassado pela SETADES , com a pactuação de duas equipes, sendo uma equipe complementar ao PAIF e outra equipe do mundo do trabalho.

Art. 02 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre -ES, 15 de Março de 2022.

INGRID ROBERTA DA SILVA
PRESIDENTE DO COMASA